

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2026

Autoriza o Contrato de CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, (CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2026 E PROCESSO SCC 199/2026-SIE, NA NAS VIAS PÚBLICAS - RUA 7 DE SETEMBRO, RUA NICOLAU SCHORR, RUA ARLINDO HEISLER E RUA JUNDIÁ, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC entre o Município de Iporã do Oeste e _____, por Dispensa de Licitação.

, Prefeito Municipal de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e em consideração dos motivos apresentados pelo responsável da SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, motiva o presente ato nas seguintes razões:

CONSIDERANDO...;

CONSIDERANDO...;

CONSIDERANDO...;

HOMOLOGO a exposição dos motivos do responsável pela SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e autorizo a Dispensa de Processo Licitatório nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 2003;

AUTORIZO por dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, (CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2026 E PROCESSO SCC 199/2026-SIE, NA NAS VIAS PÚBLICAS - RUA 7 DE SETEMBRO, RUA NICOLAU SCHORR, RUA ARLINDO HEISLER E RUA JUNDIÁ, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, observados as especificações constantes das justificativas ora homologadas.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação da aquisição ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Município de IPORA DO OESTE, 17 de março de 2026.

Prefeito Municipal